



ATA Nº 26/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 27/2025 -SGG/COCEB - CEE-18457

Ata da reunião ordinária de número 26 e extraordinária de número 27 de 2025 da Câmara de Educação Básica, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Eduardo Vieira Mesquita. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Morais, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Ângela Maria Mota Severo, Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Esther Silva Aguiar de Souza, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, MônikathIELLY Passos Silva, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves, Ruth Barbosa de Jesus e Walma Elias Camargo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas Ns. 23, 24 e 25 de 28 de fevereiro de 2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e explicou que as Atas Ns. 23, 24 e 25 de 28 de fevereiro de 2025, não haviam ficado prontas, por causa do feriado, portanto não havia atas para aprovar. Ato Contínuo, passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202400006057906, de interesse da Escola Master, situada no município de Bom Jesus, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Edson Arantes Júnior. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2030. 02) N. 202400006054685, de interesse da Escola Estadual Dr. João Teixeira Júnior, situada no município de Posse, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA – 1ª, 2ª e 3ª etapas. Relator: Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 03) N. 202400006056090, de interesse

do Colégio Estadual São Geraldo, situado no município de Goianira, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da educação de jovens e adultos/EJA – 2ª e 3ª etapas e da educação de jovens e adultos/EJA/EaD – 2ª e 3ª etapas e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 04) N. 202300006102581, de interesse da Escola da Igreja de Deus no Brasil, situada no município de Santa Helena de Goiás, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 05) N. 202400006003807, de interesse do Colégio Estadual Deputado José de Assis, situado no município de Guapó, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio, da educação de jovens e adultos/EJA – 2ª e 3ª etapas, a atualização do endereço e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheira Thais Falone Bernardes. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 06) N. 202400006025072, de interesse do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Olga Aguiar Mohn, situado no município de Cristalina, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e mudança de denominação. Relator: Conselheira Carolina Tavares Araújo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 07) N. 202300006082163, de interesse do Colégio Estadual Olyonto Pereira de Castro, situado no município de Rio Verde, no que se refere ao recredenciamento, renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio, autorização para oferta do ensino médio, mediado por tecnologia e validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 08) N. 202400006050872, de interesse do Colégio Estadual Professora Sueli Maria Nichetti, situado no município de Formosa, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, mediado por tecnologia. Relator: Conselheiro José Leopoldo da Veiga Jardim Filho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 09) N. 202418037003237, de interesse da Escolinha Tia Marilza, situada no município de Goiânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Luelli Nogueira Duarte e Silva. A Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade ponderou sobre as falhas e falta de informações no regimento e o não cumprimento das determinações feitas na resolução anterior, sugerindo a retirada do processo de pauta e chamar a escola para reunião neste Conselho. A Conselheira Marelha Cristina de Oliveira disse que havia dois regimentos e em um deles era mencionado o conselho de classe e corrigida a questão do descarte. A Conselheira Marelha Cristina de Oliveira pediu vistas do processo. 10) N. 202418037002429, de interesse da Escola Cristã Espaço Criativo, situada no município de Aparecida de Goiânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi retirado de pauta para ser diligenciado. 11) N. 202400006025755, de interesse da Escola Infantil Nossa Coleguinha, situada no município de Rio Verde, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Márcio Carvalho Santos. O voto do Relator foi por autorizar, até 2027, mas houve discordância do Conselheiro Valter

Gomes Campos, pois a unidade era reincidente quanto a solicitação de recredenciamento, que não havia sido em tempo hábil, necessitando de validar, novamente, os atos pedagógicos praticados, como a determinação na última resolução. Ele sugeriu a diminuição do tempo do ato autorizativo, que teve a concordância da Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. Ela, ainda, sugeriu a colocação de textos adequados para o caso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 12) N. 202400006053047, de interesse do Colégio ULBRA de Aplicação, situado no município de Itumbiara, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 13) N. 202400006021566, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Nossa Senhora do Montesserrate, situado no município de Caiapônia, no que se refere a autorização para mudança de endereço. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi retirado de pauta. 14) N. 202400006008752, de interesse da Escola Evangélica de Formosa, situada no município de Formosa, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Marelha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 15) N. 202400006002234, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Elio Pereira Martins, situado no município de Joviânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio, mudança de denominação e validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

**Eduardo Vieira Mesquita - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice - Presidente**

Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Junior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carnielo
Ludmylla da Silva Moraes
Lueli Nogueira Duarte e Silva
Márcio Carvalho Santos
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marelha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO**, **Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 19/10/2025, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71539065** e o código CRC **505E8560**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000018



SEI 71539065